

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

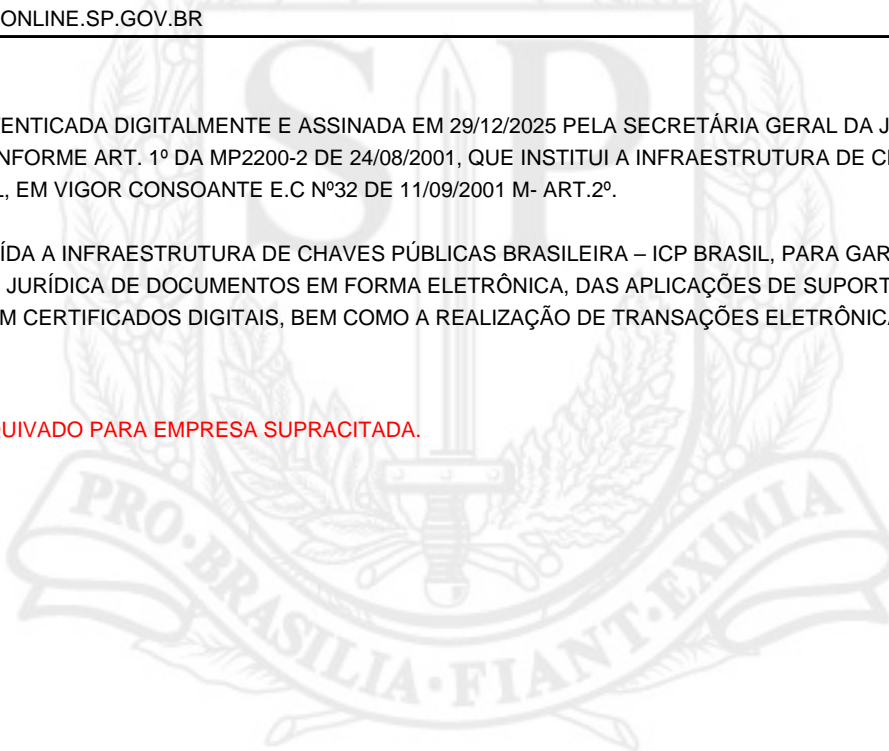
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ECOVILLE RESORTS SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300546091	CNPJ 20.701.285/0001-03	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 436.548/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/12/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/12/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:04:18	CÓDIGO DE CONTROLE 282990640
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/12/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
5.281.089/25-0



CONTROLE INTERNET  
035549801-4



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;		PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL ECOVILLE RESORTS SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO S.A			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			
LOGRADOURO Avenida Ibirapuera	NÚMERO 2332	COMPLEMENTO CJ 111	CEP 04028-002
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 20.701.285/0001-03	NIRE - SEDE 3530054609-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINADO Assinado: César Augusto Pires Viana (Diretor) NOME: César Augusto Pires Viana ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1

DECLARAÇÃO DAS EMPRESAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP  
15  
23 DEZ 2025

SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA-GERAL

436.548/25-2

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DE SCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUC  
G  
1  
P



Certifico o registro sob o nº 436.548/25-2 em 23/12/2025 da empresa ECOVILLE RESORTS SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO S.A., NIRE nº 35300546091, protocolado sob o nº 5281089250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 282990640. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

503

### Comissão de Guarda e Dist. Imitação

- Verificar e Zelar a Integridade dos Documentos
- Verificar a Autenticidade da Apontada na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- V. de Protocolo

92300  
22 0 02

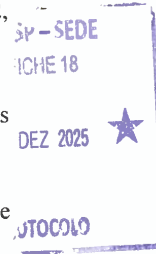




**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. **Data, Horário e Local:** Aos 10 dias do mês de dezembro de 2025, às 11:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ibirapuera, nº. 2.332, conjunto 111, Indianópolis, CEP 04.028-002.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia, por estar presente a totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do art. 124, da Lei n.º 6.404/76 (“LSA”).
3. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta no livro de Presença;
4. **Mesa:** César Augusto Pires Viana – Presidente. Fabio Porsé Cleis – Secretário.
5. **Ordens do dia:** (i) eleger os administradores para compor a Diretoria da Companhia; e (ii) demais assuntos de interesse da Companhia.
6. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:**

- (i) Os acionistas elegem como Diretor da Companhia o Sr. **César Augusto Pires Viana**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.774.128-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 003.755.399-21, residente domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Ibirapuera nº 2.332, torre II, conjunto 111, Indianópolis, CEP 04028-002. O Diretor da Companhia é eleito para um mandato de 3 (três) anos, tomando posse em seu cargo por meio da assinatura do termo de posse anexo ao presente da forma de Anexo A, e devidamente lavrado em livro próprio. A remuneração e os benefícios do Diretor serão definidos oportunamente.





7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, §1º, da LSA. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e achada conforme por todos os presentes.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

cesar.viana@succespar.com.br

Assinado  
CESAR AUGUSTO PIRES  
VIANA  
00375539921

Presidente – César Augusto Pires Viana

fabio.porse@succespar.com.br

Assinado  
FABIO PORSE CLEIS  
13506090801

Secretário – Fábio Porsé Cleis

Acionistas presentes:

cesar.viana@succespar.com.br

Assinado  
CESAR AUGUSTO PIRES  
VIANA  
00375539921

D4Sign ICP  
Brasil  
Ecoville S.A.

César Augusto Pires Viana



D4Sign: 0fa4a212a1e4a2647c1c17c29cf680 - Para confirmar as assinaturas acesse <http://www.d4sign.com.br/verifcar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



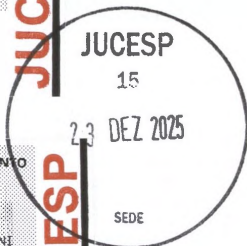
Certifico o registro sob o nº 436.548/25-2 em 23/12/2025 da empresa ECOVILLE RESORTS SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO S.A., NIRE nº 35300546091, protocolado sob o nº 5281089250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282990640. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP



JUCESP

JUCESP





## TERMO DE POSSE

Nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da sociedade **ECOVILLE RESORTS SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO S.A.** (“Companhia”), realizada em 10 de dezembro de 2025, às 11:00 horas, foi eleito como Diretor Geral, com mandato até 10 de dezembro de 2028, o Sr. César Augusto Pires Viana, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 6.774.128-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 003.755.399-21, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Ibirapuera, nº2.332, Torre II, conjunto 111 – CEP: 04028-002.

O Diretor ora eleito é, neste ato, investido em seu cargo mediante a assinatura do presente termo de posse, em atenção do disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, tampouco estar condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Diretor ora investido indica o endereço acima mencionado para os fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

Assinado  
CESAR AUGUSTO PIRES  
VIANA  
00375539921  
**César Augusto Pires Viana**

D4Sign: Uf+4a21771c4a2b879e c171e2990 d0 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



Certifico o registro sob o nº 436.548/25-2 em 23/12/2025 da empresa ECOVILLE RESORTS SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO S.A., NIRE nº 35300546091, protocolado sob o nº 5281089250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282990640. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).